INDICAÇÃO Nº 319/2020
Data: 31 de agosto de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize o aumente do número de vagas de estacionamento para pessoas idosas e com deficiência na área urbana de Marechal Cândido Rondon, em especial em frente aos hospitais e clínicas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a tomar as providências e medidas necessárias visando aumentar o número de vagas de estacionamento destinadas para pessoas idosas e com deficiência na área urbana de Marechal Cândido Rondon, em especial em frente aos hospitais e clínicas.

Além de criar novas vagas, se faz necessário renovar a sinalização das já existentes, facilitando assim o acesso a esse público tão especial e melhorando a qualidade de vida destes.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito e o grande número de munícipes a serem beneficiados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2020.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador